

da inauguração dos Infocentros, Colônia de Pescadores AZ-20 e Padre Albuquerque; PERÍODO: 31.05 A 03.06.2008.

#### DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Técnico em Gestão Pública, e como Equipe de Apoio os servidores, CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, Gerente e VANIA DOS SANTOS MARTINS, Agente Administrativo, para atuarem no processo que trata do Pregão nº 08/2008, referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecções de impressos (folders).

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 68/2008

Partes: JUCEPA; Prefeitura Municipal de Capanema e Sindicato do Comercio de Capanema e Regiões Guajarina, Salgado e Bragantina

Objeto: Visa atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Descentralizada da JUCEPA, no município de Capanema, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

Vigência: 23/05/2008 a 22/05/2013

Valor: R\$ -----

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 23/05/2008

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -----

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata nº. 1234 São Bras, CEP: 66060670 - Belém - PA / Rua João Pessoa, nº.148, Centro - Capanema-Pa; Rua Miguel Leite s/nº, Casa do Comercio - Centro - Capanema-Pa.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 311/2008-GRES

Conceder diárias ao servidor:

**NOME:** Marcos Eduardo Sacchi, CPF: 620.769.658-15 e matrícula nº54197334/2.

**OBJETIVO:** Participar da Exposição Amazônia Brasil em Nova York.

**DESTINO:** Nova York - EUA

**PERÍODO:** 08 à 25/06/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de maio de 2008.

#### ANN PONTES

Presidente

#### PORTARIA Nº 313/2008-GRES

Conceder diárias a empregada:

**NOME:** Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula nº 5080525/2.

**OBJETIVO:** Participar como palestrante em evento promovido pelo CDL em Salinópolis.

**DESTINO:** Salinópolis - PA

**PERÍODO:** 03 à 05/06/2008

#### PORTARIA Nº 314/2008-GRES

Conceder diárias ao empregado:

**NOME:** Israel Antônio Sequeira Pegado, CPF: 751.825.722-04 e matrícula nº 57175614/1.

**OBJETIVO:** Participar da 30º Reunião Extraordinária do FOMENTUR.

**DESTINO:** Marabá - PA.

**PERÍODO:** 01 à 03/06/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de maio de 2008.

#### ANN PONTES

Presidente

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 34 DIPLAN/FAPESPA DE 02/06/08

SANDRA SUELY VIANA PERDIGÃO SAMPAIO / COORDENADORA DE BOLSAS / PERÍODO: 04 a 06/06/2008 / Destino: Cametá/ PA / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO: Participar de Reuniões

de orientação e divulgação do Edital PIBIC Júnior nas escolas e instituições de ensino e pesquisa no interior do Estado do Pará, aserviço da FAPESPA.

#### REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**Fundação deAmparo á Pesquisa do Estado do Pará, em 02 de junho de 2008.**

#### ROSILENEPARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração eFinanças

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FAPESPA/SEDECT/SPP Nº 001/2008

Partes: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a Sociedade Paraense de Pediatria

Objeto: apoiar financeiramente a realização do evento denominado "X ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO".

Vigência: 21/05/2008 a 30/06/2008

Valor: R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 78.201.19.573.1261.6031

Fonte de Recurso: 0122

Foro: da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 21/05/2008

Ordenador Responsável: Ubiratan Holanda Bezerra

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Silva Oliveira

Endereço das Partes: FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, Belém - PA; e a SPP: Rua dos Pariquís nº 2999, Edifício Village Center, Sala 1304, Nazaré, Belém-PA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FAPESPA/SEDECT/UFPA/FADESP Nº 004/2008

Partes: A Fund. de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal do Pará, com a Interveniência da Fund. de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: apoiar financeiramente a realização do evento denominado "I Simpósio Paraense de Helminologia".

Vigência: 02/06/2008 a 15/07/2008

Valor: R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 78.201.19.573.1261.6031

Fonte de Recurso: 0122

Foro: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém

Data da Assinatura: 02/06/2008

Ordenador Responsável: Ubiratan Holanda Bezerra

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Farias Guerreiro

Endereço das Partes: FAPESPA: Av. Pres. Vargas 1020, Campina, Belém-PA; SEDECT: Av. Presid. Vargas 1020, Campina, Belém - PA; UFPA: Rua Augusto Correa, 01, Campus Universitário do Guamá, Belém-PA; e FADESP: Rua Augusto Correa, 01- Campus Universitário do Guamá, Belém-PA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FAPESPA/SEDECT/CRBM 4ª REGIÃO/FADESP Nº 003/2008

Partes: A Fund de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolv., Ciência e Tecnologia e a Conselho Regional de Biomedicina 4ªRegião, com a Interveniência da Fund. de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: apoiar financeiramente a realização do evento denominado "XI Congresso Brasileiro de Biomedicina"

Vigência: 02/06/2008 a 15/07/2008

Valor: R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 78.201.19.573.1261.6031

Fonte de Recurso: 0122

Foro: da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 02/06/2008

Ordenador Responsável: Ubiratan Holanda Bezerra

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Farias Guerreiro

Endereço das Partes: FAPESPA: Av. Pres. Vargas 1020, Campina, Belém-PA; SEDECT: Av. Pres. Vargas 1020, Campina, Belém-PA; CRBM 4ªR: Av Nazaré nº 541, Ed. José M. Bitar, 3º And, S 309, Belém-PA, Belém-PA; e FADESP: Rua Augusto Correa 01- Campus Univers. do Guamá, Belém-PA



#### PORTARIA - COFAZ

#### PORTARIA N.º 044 DE 30 DE MAIO DE 2008

O **Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 325, de 01/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 31019, de 03/10/2007;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54180898/1, para substituir a servidora OLGA LEOCÁDIA DE NAZARÉ LIMA, Técnico, identificação funcional nº 5042321/2, como membro da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 0507 de 10/08/1999, publicada no D.O.E. n.º 029.029 de 16/08/1999, com dedicação exclusiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,

em 30/05/2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PRIMEIRA CÂMARA

Em 09/06/2008, às 11:00h, recurso n.º 3931, AINF nº 44641, contribuinte EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA LTDA. , I.E. nº.15.094.730-5. Advogado Dr. Cláudio Augusto Meira.

#### ACÓRDÃO - Nº 1900 E Nº 1905

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

**ACÓRDÃO N. 1900 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3810 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 202004730000388-0/032644).** CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão do julgador singular, relativamente à redução do crédito tributário, a quando da diligência, em razão da adequação de coeficiente de perda estabelecido por órgão competente, como também pela aplicação da Lei n.º 5.530/89, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.335/00, que não mais tipifica penalidade para omissão de entrada de mercadorias, conforme determina o art. 106, inciso II, alínea "a" do Código Tributário Nacional. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2008.

**ACÓRDÃO N. 1901 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3812 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 202004730000388-0/032644).** CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Omissão de saída de mercadoria, apurada por meio de levantamento específico revestido de elementos técnicos e legais, sujeita o infrator as penalidades previstas na legislação tributária. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 08/05/2008.

**ACÓRDÃO N. 1902 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3804 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 01251003881-0).** CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A mera alteração do Livro Registro de Inventário, não é suficiente para a exclusão do crédito tributário, quando houver elementos nos autos que contradigam a alteração promovida pelo sujeito passivo. 3. Todo contribuinte por força da lei, está obrigado a emissão de nota fiscal conforme as operações que realizar, ainda que isentas ou não tributadas. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido, restabelecendo a autuação relativa às operações não comprovadas através de nota fiscal de saída. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 21/05/2008.. VOTO CONTRARIO: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUSSÚ NUNES.

**ACÓRDÃO N. 1903 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3744 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062006510000264-7).** CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou a nulidade do AINF quando se encontrar o contribuinte protegido por decisão judicial. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 13/05/2008.

**ACÓRDÃO N. 1904 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3746 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062006510000265-5).** CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou a nulidade do AINF quando se encontrar o contribuinte protegido por decisão judicial. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 13/05/2008.

**ACÓRDÃO N. 1905 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3856 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172007510000014-1).** CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que afastou exigência contida em auto de infração referente a falta de recolhimento do ICMS substituição